

Orientações à comunidade do IOC em relação ao coronavírus (Versão 1, 16 de março de 2020, 16h)

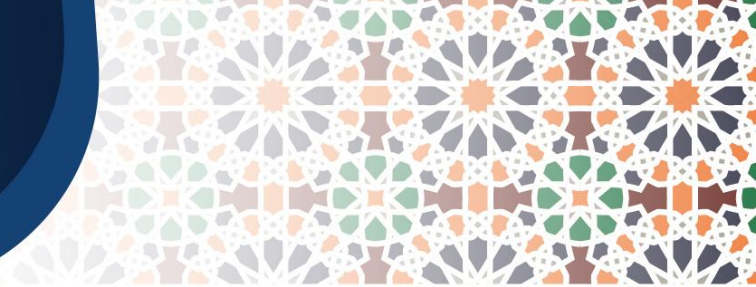
Considerando a publicação do 'Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19)' [disponível neste [link](#)], pela Presidência da Fiocruz; a identificação do cenário de transmissão comunitária do vírus no Rio de Janeiro; as mais recentes orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde; as condutas anunciadas por autoridades da Saúde do Estado e do Município; e as medidas adicionais referentes a Gestão do Trabalho (Cogepe) e às atividades de Ensino (VPEIC) na Presidência da Fiocruz, a Diretoria do IOC elaborou uma síntese de orientações para a comunidade interna, tendo em vista a proteção dos profissionais e estudantes e a garantia da manutenção das atividades.

Os apontamentos poderão ser reformulados a qualquer momento, tendo em vista as mudanças de cenário epidemiológico.

Solicitamos aos trabalhadores e estudantes que estejam atentos ao e-mail institucional como canal para divulgação de possíveis atualizações.

1. Medidas para proteção individual e dos ambientes institucionais

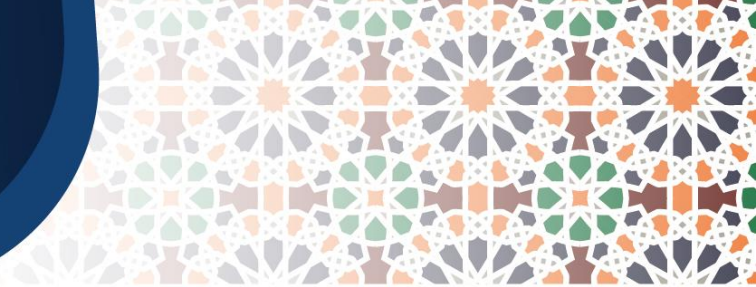
- Lavar as mãos com água e sabão, inclusive ao chegar no ambiente de trabalho, e higienizá-las com álcool gel frequentemente (informações sobre a correta lavagem de mãos estão disponíveis no Plano de Contingência, página 10).
- Manter, sempre que possível, as janelas abertas.
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos, seguindo a regra de etiqueta respiratória. Caso use camiseta, cubra o nariz com a gola antes de espirrar ou tossir.



- Evitar tocar os olhos, nariz e boca. Ao tocar, lave sempre as mãos como indicado anteriormente.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, tais como copos, talheres, toalhas, etc.
- Evitar aglomeração de pessoas, sobretudo em ambiente sem ventilação adequada.
- Evitar a prática de cumprimentar com aperto de mãos, abraços ou beijos.

2. Medidas coletivas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais

- As orientações sobre jornada de trabalho estão previstas nos itens 4 e 5, descritos posteriormente.
- No IOC, as aulas estão suspensas, assim como a programação do Centro de Estudos e do Núcleo de Estudos Avançados. As atividades dos colaboradores voluntários também estão suspensas.
- A critério da coordenação de cada Programa de Ensino, as defesas de dissertações e teses poderão ser mantidas desde que realizadas sem a presença física de público e em ambiente arejado.
- As atividades de trabalho de campo, no âmbito da pesquisa e dos serviços de referência, devem ser adiadas sempre que possível.
- O atendimento das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) fica suspenso.
- Recomenda-se a realização de reuniões de trabalho virtuais. Caso seja imprescindível a realização de reuniões presenciais, devem ser respeitados o distanciamento mínimo de um metro entre os participantes, bem como as condições de ventilação da sala com a abertura de portas e janelas, ou espaços ao ar livre.



3. Procedimentos caso o profissional, bolsista, estudante ou estagiário apresente sintomas de doença respiratória (principalmente febre, tosse, dificuldade para respirar) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio

- Não ir à Fiocruz, independentemente do tipo de vínculo, ao longo de 14 dias, e avisar a chefia imediata ou orientador.

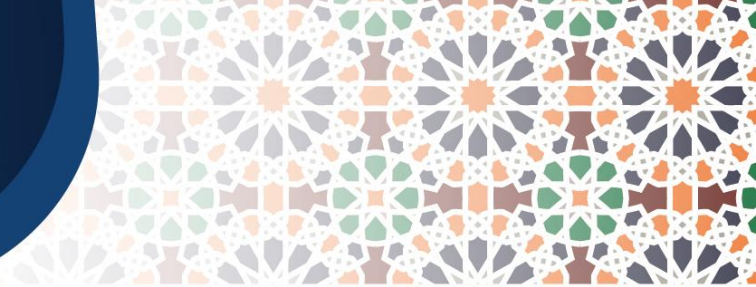
- Obrigatoriamente, o Nust/CST deve ser imediatamente avisado: telefones (21) 2598-4295 ou (21) 3885-1662, com atendimento no horário comercial, ou pelo e-mail: secretaria.nust@fiocruz.br. Durante o contato, a equipe do Nust fará algumas perguntas sobre seu local de trabalho na Fiocruz e seu estado de saúde. O contato com o Nust tem o objetivo de avaliar a incidência de casos suspeitos ou confirmados na instituição.

- No âmbito do IOC, os trabalhadores terceirizados deverão também informar ao preposto da respectiva empresa contratante por e-mail: preposto.ippp@ioc.fiocruz.br ou camila.marins@gruposeres.com.br ou prepostocvi@cvi-rio.org.br.

- Os estudantes de qualquer modalidade de Ensino deverão também informar à Secretaria Acadêmica (ensino@ioc.fiocruz.br), além de comunicar ao orientador.

Neste momento, o atestado médico não é obrigatório. Caso o trabalhador servidor tenha sido atestado por um médico externo como caso suspeito, provável ou confirmado de COVID-19, não deve ser realizado o comparecimento físico para entrega do atestado de afastamento. Além de informar ao Nust, deverá encaminhar o documento em formato digital para o e-mail da perícia: nupafs@fiocruz.br. Caso o trabalhador seja terceirizado o atestado deve ser encaminhado à empresa através do e-mail do preposto.

Em casos de sintomas mais graves, como piora do estado geral, cansaço ou dificuldade para respirar, a orientação é de procurar uma unidade de saúde próxima à residência. Solicita-se que o NUST seja comunicado.



4. Caso o trabalhador não tenha sintomas de doença respiratória e não atue em atividade essencial

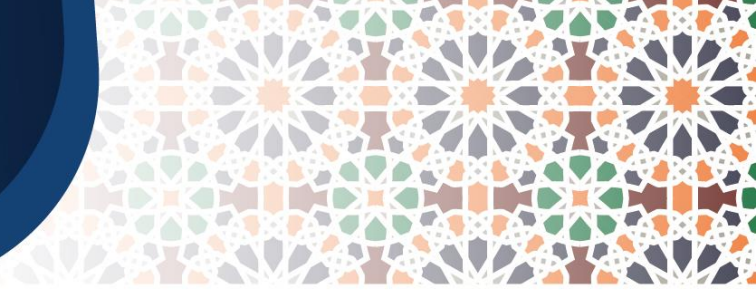
- Independentemente do vínculo, os trabalhadores que não atuam em atividades essenciais definidas no Plano de Contingência da Fiocruz (item 5 do documento), poderão trabalhar em domicílio, de forma remota, ou em sistema de rodízio, de acordo com as orientações estabelecidas na Unidade.

- As pessoas com mais de 60 anos e demais trabalhadores com doenças crônicas, em tratamento oncológico, com cardiopatia, transplantados sob imunossupressão, renais crônicos, portadores de doenças autoimunes, diabetes, histórico de doenças respiratórias crônica obstrutivas ou restritivas, além de gestantes e lactantes, devem necessariamente trabalhar em domicílio, de forma remota. A recomendação também se aplica aos estudantes e estagiários.

- O trabalho em domicílio, de forma remota, deve ser pactuado em comum acordo com a chefia imediata no caso dos servidores e estabelecido, no caso dos profissionais terceirizados, em comum acordo com as Empresas, a partir da definição de um plano de atividades definido junto ao gestor do setor onde atua. Este plano de atividades deve ser registrado a partir de um e-mail encaminhado entre as partes com cópia para o Serviço de Gestão do Trabalho (gestaodotrabalho@ioc.fiocruz.br). No caso dos profissionais terceirizados, nas ocasiões com atividades presenciais o ponto eletrônico deverá ser registrado normalmente.

5. Caso o trabalhador não tenha sintomas de doença respiratória e atue em atividade essencial

- No âmbito do IOC, os trabalhadores que atuam em atividades essenciais são aqueles que: a) trabalham nos serviços de referência para Covid-19, o que contempla diagnóstico; b) prestam cuidados de saúde à população; c) trabalham em biotérios; d) os essenciais à gestão, incluindo infraestrutura e suporte administrativo; e) os de comunicação interna e externa; f) desenvolvem atividades de laboratórios de referência para o diagnóstico de



outros agravos e outros que as Unidades definam como essenciais para a resposta da Fiocruz ao enfrentamento da pandemia.

- No âmbito dos Laboratórios de Referência (LR), considerando que a atividade de diagnóstico de amostras é essencial, cada Coordenador de LR deverá organizar seus fluxos de trabalho para garantir a reposta aos exames no tempo pactuado. No âmbito dos Ambulatórios, cada responsável deverá estabelecer fluxos de atendimento e atenção aos pacientes. Em relação às Coleções Biológicas, os curadores deverão definir os fluxos de trabalho de modo a garantir a preservação dos acervos.

- Exceto atividades essenciais, os trabalhadores estarão em regime normal de trabalho, porém exercendo as atividades remotamente em domicílio ou em sistema de rodízio. Portanto, todos devem estar disponíveis caso a presença seja necessária. O item não se aplica aos profissionais que apresentem sintomas.

6. Outras informações

- De acordo com a Presidência da Fiocruz, o funcionamento do transporte coletivo e dos locais para alimentação estará garantido, com possíveis adaptações que permitam atender a manutenção das atividades essenciais.

- Caso haja necessidade institucional, as férias dos trabalhadores poderão ser suspensas.

- Recomenda-se que os trabalhadores e estudantes evitem viagens nacionais ou internacionais. No caso de retorno de viagens internacionais, o trabalhador ou estudante deve consultar o endereço eletrônico do Ministério da Saúde para se informar sobre as recomendações segundo o cenário epidemiológico.

- A orientação é de evitar ou adiar viagens nacionais a serviço. Tendo em vista que os LR desenvolvem atividades essenciais e não podem deixar de garantir assistência a outros agravos, capacitações e assessorias técnicas de vigilância e controle, solicitados por estados e municípios, deverão ser

analisados, individualmente, para definição de urgência quanto a sua efetiva realização. A análise será feita em conjunto pela Vice-Diretoria de Laboratórios de Referência, Ambulatórios e Coleções Biológicas e a Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência da Fiocruz.

- Viagens internacionais a serviço estão temporariamente suspensas, salvo exceções a serem avaliadas pelo gestor responsável.
- Recomenda-se que, mesmo por motivos particulares, como férias, sejam evitadas viagens para outros países.